

PORTARIA Nº 46/2024/SMA
De 07 de Março de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2024 - Data: de 08
de março de 2024.

SÚMULA: Concede horário especial
a servidor público do Município de
Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com o artigo 98, §2º e § 3º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Horário Especial, após avaliação da junta médica oficial, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.08 14:06:18 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **MARY CRISTINA WOZHIK**
Data: 07/03/2024 15:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA 46/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA	REQUERIMENTO
351517	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	50%	01/03/2024	SMDS	20968
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h.	50%	01/03/2024	SME	20816